Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4594 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.455, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:
I - o teor do Processo Administrativo n.º 18705/2026;
II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e
III - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio à Associação Brasileira dos Municípios Mineradores - AMIG, para a realização do evento 7º Encontro Nacional dos Municípios Mineradores.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Link da ata de julgamento:
https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1795006604_ATA_DE_REUNI%C3%83O_DO_COMIT%C3%8A_DE_PATROC%C3%8DNIO_N%C2%BA_38/2026.pdf

Código de Validação: 1758626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede benefício previdenciário que especifica.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "i", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n. º PREV/048/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Maria Cristina Portella Dias, CPF n.º ***.110.746-**, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 42, inc. I, alínea "a" e art. 49 da Lei Municipal n.º 1.888, de 23 de dezembro de 1992 e art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466, de 1º de junho de 2004, instituído por Maria de Lourdes Portella Dias, matrícula n.º 189, cargo efetivo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Jurídica, a partir de 16 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1758726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/861, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede benefício de pensão por morte.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "i", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n. º PREV/121/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Iromi Alípio Ferreira Gandra, CPF n.º ***.313.256-**, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 42, inc. I, alínea "a" e art. 49 da Lei Municipal n.º 1.888, de 23 de dezembro de 1992 e art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466, de 1º de junho de 2004, instituído por José Moreira Gandra, matrícula n.º 07654, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir de 16 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1758826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/862, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Brasileira dos Municípios Mineradores - AMIG.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 26505-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Syllas Marinheiro da Silva como Gestor e Demerval Denilson de Moraes como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Brasileira dos Municípios Mineradores - AMIG, com o objetivo de realizar o evento "7º Encontro Nacional dos Municípios Mineradores", conforme consta no processo administrativo n.º 18705/2026, nos termos da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1758926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/863, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora, bem como sua respectiva suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Academia Vander Maycon Vitor de Jiu-Jitsu.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 26517-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Carmen Lúcia Oliveira Dias Leite, Adele Stephanie Oliveira e Giovanna Scofield Neiva Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Luciana Machado Corrêa, tendo como suplente Júlia Isabela de Souza, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Academia Vander Maycon Vitor de Jiu-Jitsu, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, cujo objetivo é desenvolver o projeto "Jiu-Jitsu Por Uma Congonhas Mais Saudável", referente ao Processo Administrativo n.º 14750/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1759026

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4594 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Diretora de Direitos Humanos.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Mônica de Oliveira Gonçalves Costa no cargo em comissão de Diretora de Direitos Humanos – símbolo "C", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1759126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/865, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Marcus Pinheiro Pimenta do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II – símbolo "G", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1759226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/866, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Assessor III.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Jean Pierre Faria Sabará no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1759426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4594 - Edição extra - 1

PORTARIA N.º PMC/867, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera Gerente I de Equipe Multidisciplinar.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Lidiane Ferreira Almeida do cargo em comissão de Gerente I de Equipe Multidisciplinar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1759526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação